



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 04/2024

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessária a abertura do Crédito Adicional Especial acima mencionado, no valor total de **RS 155.938,02 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Novecentos e Trinta e Oito Reais e Dois Centavos)**, tendo em vista se tratar de saldos financeiros em contas bancárias na data de 31/12/2023, referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Segue cópia de solicitação da Secretaria Municipal de Gestão em Turismo, Esporte, Cultura e Recreação.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação, em caráter de urgência.

Monte Negro - RO, 09 de janeiro de 2024.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Câmara Municipal de Monte Negro	
Expediente Legislativo	
Nº	004/Cmmn/2024
Data	24/01/2024
Ass.	Bernardo Bellofodino





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 04 /GAB/2024

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Monte Negro o Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro ao orçamento vigente, no montante de **R\$ 155.938,02 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Novecentos e Trinta e Oito Reais e Dois Centavos)** e distribuir o valor nas seguintes dotações orçamentárias, conforme a seguir:

§ 1º. 02.10.00 – SEC. MUN. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E RECREAÇÃO
13.392.0038.1091 – REPASSE FINAN. PARA FOMENTO A INST. SEM FINS LUCRATIVOS - LPG

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41 – Contribuições

R\$ 7.535,89 (Sete Mil Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos)

D.R. 1.715.00 - Transferências destinadas ao setor cultural - lc nº 195/2022 - art. 5º - audiovisual

FICHA: _____

§ 2º. 02.10.00 – SEC. MUN. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E RECREAÇÃO
13.392.0038.1092 – REPASSE FINAN. PARA FOMENTO A INST. COM FINS LUCRATIVOS -LPG

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.60.41 – Subvenções Econômicas

R\$ 7.535,89 (Sete Mil Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos)

D.R. 1.715.00 - Transferências destinadas ao setor cultural - lc nº 195/2022 - art. 5º - audiovisual

FICHA: _____

§ 3º. 02.10.00 – SEC. MUN. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E RECREAÇÃO
13.392.0038.1093 – REPASSE FINAN. PARA FOMENTO DE ATIVIDADES AUDIOVISUAL-LPG

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

R\$ 90.593,29 (Noventa Mil Quinhentos e Noventa e Três Reais e Vinte e Nove Centavos)

D.R. 1.715.00 - Transferências destinadas ao setor cultural - lc nº 195/2022 - art. 5º - audiovisual

FICHA: _____





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

§ 4º. 02.10.00 – SEC. MUN. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E RECREAÇÃO
13.392.0038.1094 – REPASSE FINAN. PARA FOMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS-LPG

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
R\$ 42.785,54 (Quarenta e Dois Mil Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Quatro Centavos)

D.R. 1.716.00 -Transferências destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores

FICHA: _____

§ 5º. 02.10.00 – SEC. MUN. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E RECREAÇÃO
13.392.0038.1095 – REPASSE FINAN. ASSESSORIA TÉCNICA - LPG

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 5.328,95 (Cinco Mil Trezentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos)

D.R. 1.715.00 - Transferências destinadas ao setor cultural - lc nº 195/2022 - art. 5º - audiovisual

FICHA: _____

§ 6º. 02.10.00 – SEC. MUN. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E RECREAÇÃO
13.392.0038.1095 – REPASSE FINAN. ASSESSORIA TÉCNICA - LPG

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 2.158,46 (Dois Mil Cento e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos)

D.R. 1.716.00 -Transferências destinadas ao Setor Cultural – LC:nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores

FICHA: _____

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 155.938,02 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Novecentos e Trinta e Oito Reais e Dois Centavos)**, tendo em vista se tratar de saldos financeiros em contas bancárias na data de 31/12/2023, referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Recreação -SETUR.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Monte Negro RO, 09 de janeiro de 2024

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

AL PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 272 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52* **9*3 em 16/01/2024 11:26:18, Cód. Autenticidade da Assinatura:
11K1.0X26:317W.860V.8605, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.4C3.CD4** - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 4/2024**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16* **2*3, em 16/01/2024 - 10:46:46

Código de Autenticidade deste Documento: **10R4.8946.346K.264E.5183**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDO Nº 1/SETUR/2024

MONTE NEGRO/RO, 09 de janeiro de 2024.

Da: SETUR
Para: Manoela M. Zeri
Secretária Municipal de Planejamento.

Assunto: Suplementação por Remanejamento de Ficha Orçamentária

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, onde ao mesmo tempo servimo-nos do presente para solicitar que seja provisionada **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT, AO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2024** no valor de R\$: 155.938,02 cento e cinquenta e cinco mil novecentos e trinta e oito reais e dois centavos, conforme abaixo descrito:

Dotação Orçamentária: 13.3920038.1091 / REPASSE FINAN. PARA FOMENTO A INST. SEM FINS LUCRATIVOS -LPG / Elemento de Despesa: 3.3.50.41 / Contribuições
Ficha: *****Valor: R\$ 7.535,89 (sete mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária: 13.3920038.1093 / REPASSE FINAN. PARA FOMENTO A INST. COM FINS LUCRATIVOS -LPG / Elemento de Despesa: 3.3.60.45 / Contribuições
Ficha: ***** Valor: R\$ 7.535,89 (sete mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

13.3920038.1093 / REPASSE FINAN. PARA FOMENTO DE ATIVIDADES AUDIOVISUAL- LPG / Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 / Outros Auxílios Financeiros
Ficha***** R\$: 90.593,29 (noventa mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos).

13.3920038.1094 / REPASSE FINAN. PARA FOMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS -LPG / Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 / Outros Auxílios Financeiros
Ficha*****R\$: 42.785,54 (quarenta e dois mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

13.3920038.1095 / REPASSE FINAN. PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA – LPG / Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 / Outros Serviços de Terceiros / Ficha *** R\$: 5.328,34 (cinco mil trezentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos).**

3.3.90.39.00 / Outros Serviços de Terceiros / Ficha *****R\$: 2.158,46 (dois mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **MARCOS AUGUSTINHO BATISTA - SECRETÁRIO**
CPF: 934.96*.**1-*2 em 09/01/2024 11:52:43, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1176.7V52.143H.608X.6734; com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



ID: 1.49C.A6C.MARCOS.AUGUSTINHO.BATISTA(09/01/2024.11:52:43) Palavras:297
Cód. Autenticidade: 11H2.5652.8436.9679.0617 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SEC. MUN. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE,
CULT. E RECREAÇÃO - SETUR



Informações do Documento

ID do Documento: 1.49C.A6C - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 1/SETUR/2024

Elaborado por: MARCOS AUGUSTINHO BATISTA, CPF: 934.967.112, em 09/01/2024 11:52:43, contendo 297 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 11H2.5652.8436.9679.0617

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LAUDICEIA TAVARES ROSA - CONTROLADOR (A)**, CPF: 748.05*. **2-*5 em **31/01/2024 08:33:14**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08H4.6433.414V.A643.2554, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **148.0D7** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **LAUDICEIA TAVARES ROSA**, CPF: 748.05*. **2-*5 , em **31/01/2024 - 08:33:14**

Código de Autenticidade deste Documento: 08W6.4133.2146.V086.6712

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

